



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Setembro de 2010 - ANO - IX. Nº 423 - Pág. 3.721 à 3.724 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20091630. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20091630, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.616.162/0001 - 06, com sede na Rua Cel. Correia, 1767, Centro, Caucaia, Ceará, através da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Finanças e Planejamento, o Sr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ROZANA DUARTE DA SILVE - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.585.953/0001 - 64, com sede na Rua Pe. Mororó, 1014, Centro, Fortaleza/Ce, CEP.: 60.000 - 000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 046.840.013 - 34, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula QUARTA do Contrato Originário de n.º 20091630, proveniente do Processo de Licitação, na modalidade de Convite Nº. 05.09.07.07.2 que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, limpeza, troca de peças e recarga de gás dos equipamentos refrigeradores de ar da Secretaria de Finanças e Planejamento, de acordo com o § 3º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93, devidamente homologado pelo Secretário de Finanças e Planejamento e prorrogado de acordo com o inciso II do artigo 57, do Estatuto das Licitações. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO** Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação, por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência do contrato Nº. 20091630 que tem como objeto manutenção preventiva e corretiva, limpeza, troca de peças e recarga de gás dos equipamentos refrigeradores de ar da Secretaria de Finanças e Planejamento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA** O presente Aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços que são considerados de natureza contínua, sendo que os mesmos não podem sofrer descontinuidade, o que poderia acarretar prejuízos à Administração. **CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em cinco vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 25 de agosto de 2010. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: ROZANA DUARTE DA SILVE ME - VALMIR DE OLIVEIRA ROCHA. Procurador CONTRATADA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 621/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 3333/2010. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a)

NAIR DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 09063, lotada na EDUCACAO SEDE, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, a partir de 2/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 622/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, KEIFER FORTUNATTI, matrícula nº 27432, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 2/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 623/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 4385/2010. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 03525, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 624/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10416/2007. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FLAVIO ALVES GADELHA, matrícula nº 10229, lotada na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, ADO-05, a partir de 2/8/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 625/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5541/10, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO T NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, matrícula nº. 002284 lotada na Escola Josefa Alves dos Santos, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente nos meses de AGOSTO/2010, SETEMBRO/2010 e OUTUBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Agosto de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 626/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27,

inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROSANHA MARQUES MACHADO, matrícula nº 09679, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SAO FRANCISCO TABAPUAZINHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 627/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES, matrícula nº 28306, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 2/8/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA N° 628/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n° 28297, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 2/8/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 629 /2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 6436/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1° Art. 1° **CONCEDER**, a servidora CELIA TRAVASSOS MOTA **matrícula: 002169**, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA JOSE PONTES FILHO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 01/08/2010 a 30/08/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria n° 630/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei n° 1965, de 1965, de 1° de janeiro de 2009, e com o art. 2° do Decreto n° 100, de 1° de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1° de junho de 2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de agosto de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

Portaria n° 631/2010 de 02 de AGOSTO de 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA, **matrícula: 12070**, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE GILDA BRAGA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas CRECHE SONHO INFANTIL. * 100 horas ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de AGOSTO de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 632/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° EXONERAR, MICELI DE GOES BARROS, matrícula n° 21805, do cargo de provimento em comissão de CH NUCLEO DE ACOMP UNID ESCOLARES, DAS-5 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/7/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 633/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANA GUIMARAES ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/8/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 633-A/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1° **CONCEDER**, o(a) servidor(a) LUCIANA GUIMARAES ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 2/8/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA N° 634/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO, matrícula n° 12334, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na EDUCACAO SEDE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 635/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/8/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 635A/2010, DE 2 de agosto de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 3/8/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de agosto de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESCISÃO DE LOCAÇÃO

O LOCATÁRIO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o Nº 07.616.162/0001-06 por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, estabelecida na Rua Coronel Correia, nº 1767, Centro, Caucaia/CE, neste ato representado pelo Controlador Geral FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES, brasileiro casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.809.903-78 e do outro lado a LOCADORA, BRECIL BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.202.542/0001-96, neste ato representada por seu procurador, Sr. FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.400.458-88, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1179, Papicu, Fortaleza CE, resolvem rescindir o Contrato de Locação nº 20090813, objeto do imóvel situado na Rua Francisco Sales, nº 118, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Controladoria Geral do Município. O locador recebe neste ato do (a) locatário (a) a quitação de COELCE, bem como recebe o imóvel locado em bom estado de uso e conservação, para mais nada cobrar do Locador em juízo ou fora dele. Por todo o conteúdo acima, o (a) Locatário (a) declara o aludido imóvel totalmente liberado pelo o que entrega as chaves ao Locador. Pra que produza os efeitos legais, vai a presente assinada pelas partes acima qualificadas, em três vias de igual teor e finalidade, na presença de 2(duas) testemunhas. Caucaia (CE), 31 de agosto de 2010. **Controladoria Geral do Município do Município de Caucaia;** Francisco Marcelo Silva de Menezes Controlador Geral, LOCATÁRIO. Brecil Bandeirante Representações, Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Fernando Antonio Nogueira Ramos Procurador, LOCADORA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE CAUCAIA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 20091403, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.616.162/0001-06, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, estabelecida à Av. Edson da Mota Corrêa, Nº 315, Centro, Caucaia-Ceará, neste ato representado por seu Secretário Ivan Correia Sales, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO THIAGO DA COSTA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 045.916.363-99, com endereço à Rua 15 de Outubro, 568, Bairro Pabussu, Caucaia/CE, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade de Processo de Carta-Convite Nº 10.09.04.28.1, de acordo com o inciso III, do art. 22 da Lei Federal 8.666/93, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de contrato originalmente no Processo Carta-Convite Nº 10.09.04.28.1 Prestação de serviços de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do Programa de Apreensão de Animais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **CLÁUSULA TERCEIRA DA PRORROGAÇÃO:** O prazo inicial contratado fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar a partir da data de assinatura deste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta jurídicos e legais. Caucaia, 27 de agosto de 2010. **Ivan Correia Sales** Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. **CONTRATANTE. Francisco Thiago da Costa Moreira. CONTRATADO.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO ADITIVO

NATUREZA DO ATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20100014 SEINFRA. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Supra. **DATA:** 06 de Agosto de 2010. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 90 (Noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM: José Feitosa Neto, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Marcos Alexandre Veiga Correia, PLACITUDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVILLTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20101024 CONTRATANTE: Município de Caucaia- Secretaria de Educação, CONTRATADO: **Pereira Lima Comércio de Alimentos Ltda.** Com o valor total de R\$ 2.902,62 (dois mil novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos); CONTRATO Nº 20101025- CONTRATANTE: Município de Caucaia Secretaria de Educação, CONTRATADO: **Francisco S. M. dos Santos ME,** com o valor total de R\$ 8.622,44 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.006/2010. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higienização, Kit's de primeiro socorros e materiais de consumo para atender as necessidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJovem URBANO, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Signatários: CONTRATANTE: ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação e CONTRATADO: CLÁUDIO OLIVEIRA BARRETO e COSMA SILVA OLIVEIRA,** respectivamente. Data: 08 de setembro de 2010.